

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Regimento Comum do Congresso Nacional, a realização de Sessão Solene Conjunta destinada a celebrar a data de 15 de agosto como o Dia Nacional da Imigração Chinesa, bem como o cinquentenário das relações diplomáticas entre Brasil e China.

JUSTIFICAÇÃO

A chegada oficial dos primeiros imigrantes chineses a São Paulo, segundo registros oficiais, ocorreu em 15 de agosto de 1900, por isso a escolha desta para a celebração anual. Esta data representa um marco significativo na história das relações entre nossos dois países e merece ser honrada e reconhecida de forma oficial.

A relação entre o Brasil e a China é profundamente enraizada em laços históricos, culturais e econômicos. Desde o estabelecimento das primeiras trocas comerciais no século 19 até os dias atuais, a presença da comunidade chinesa no Brasil tem desempenhado um papel crucial no desenvolvimento econômico e cultural de nossa nação.

A imigração chinesa para o Brasil teve início no final do século 19, com a chegada de trabalhadores principalmente para as lavouras de café em São Paulo. Ao longo dos anos, a comunidade chinesa no Brasil tem crescido e se diversificado,

contribuindo não apenas para o setor agrícola, mas também para áreas como comércio, indústria, ciência, tecnologia e educação.

Ao celebrarmos o Dia Nacional da Imigração Chinesa em 15 de agosto, não apenas reconhecemos a contribuição da comunidade chinesa para o tecido multicultural do Brasil, mas também fortalecemos os laços de amizade e cooperação entre nossos dois países. Esta sessão solene conjunta será uma oportunidade para destacar os sucessos e as histórias inspiradoras dos imigrantes chineses no Brasil, além de promover a compreensão mútua e o respeito pelas diversas culturas que enriquecem nossa sociedade.

Além disso, quanto as relações diplomáticas entre o Brasil e a China, neste ano estamos comemorando o seu cinquentenário. Esta ocasião representa um marco significativo na história de ambos os países, marcando meio século de cooperação frutífera, amizade diplomática e desenvolvimento mútuo.

Desde o estabelecimento de relações diplomáticas em 15 de agosto de 1974, o Brasil e a China têm construído uma parceria estratégica abrangente, baseada no respeito mútuo, na igualdade e no benefício recíproco. Ao longo desses 50 anos, testemunhamos avanços significativos em diversas áreas, incluindo comércio e investimentos, ciência e tecnologia, cultura, educação e cooperação internacional.

Economicamente, a China se tornou um parceiro comercial vital para o Brasil, sendo o principal destino das exportações brasileiras e um importante investidor em infraestrutura e projetos de desenvolvimento. As relações bilaterais têm beneficiado ambos os países, contribuindo para o crescimento econômico, a geração de empregos e o fortalecimento da infraestrutura brasileira.

Portanto, é com grande entusiasmo e reconhecimento que justificamos a importância de realizarmos esta Sessão Solene Conjunta, como um ato de celebração e gratidão pela contribuição vital da comunidade chinesa para

o Brasil, bem como um gesto de fortalecimento dos laços fraternais entre nossos países.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2024.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)
Presidente do Grupo
Parlamentar Brasil-China

Deputado Daniel Almeida
(PCdoB - BA)
Presidente do Grupo
Parlamentar Brasil-China

Deputado Fausto Pinato
(PP - SP)
Coordenador da Frente Parlamentar Brasil-China



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete Deputado Federal Fausto Pinato - PP/SP

1

CD/24738.80513-00

REQUERIMENTO Nº DE 2024 (Do Sr. **Fausto Pinato**)

Requer a realização de Sessão Solene Conjunta destinada a celebrar a data de 15 de agosto como o Dia Nacional da Imigração Chinesa, bem como o cinquentenário das relações diplomáticas entre Brasil e China.

Senhor Presidente,

Representando um décimo da composição da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 68 do Regimento Interno, e ouvindo o Plenário, a convocação de Sessão Solene Conjunta destinada a celebrar a data de 15 de agosto como o Dia Nacional da Imigração Chinesa, bem como os cinquenta anos das Relações Diplomáticas entre o Brasil e China, conforme requerimento do Congresso, do Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), com esta finalidade, cujo código é SF/24842.88396-00.

JUSTIFICATIVA

As relações comerciais entre a República Popular da China e República Federativa do Brasil, tiveram início no Século (XIX), quando os portos brasileiros recebiam mercadorias perfumadas e coloridas a partir dos navios de Portugal que vinham das então colônias portuguesas de Macau, na China, e de Goa, na Índia.

A partir de 15 de agosto de 1974, foram estabelecidas as relações diplomáticas entre Brasil e a República Popular da China, quando se deu a abertura das Embaixadas do Brasil em Pequim e da China em Brasília. Desde então, os laços bilaterais tem sido uma crescente consolidação e



Tel: (61) 3215-5562/3562 - dep.faustopinato@camara.leg.br
Câmara dos Deputados, Anexo IV – 5ª andar – Gabinete 562 | CEP 70160-900 – Brasília - DF

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247388051300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fausto Pinato



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Gabinete Deputado Federal Fausto Pinato - PP/SP

CD/24738.80513-00

desenvolvimento, que em muito tem beneficiado, economicamente, socialmente, e, sobretudo, culturalmente o Brasil.

Atualmente, em relação ao Brasil, a China é o seu maior parceiro comercial. Os chineses importam de nós a soja, o minério de ferro, a carne de frango, o petróleo, o açúcar, o papel, a celulose, o suco de laranja e vários outros produtos. Só em 2018 o Brasil 21,8% de todas as exportações brasileiras foi para a China. Outro laço forte entre Brasil e China gira em torno do Brics. Sendo a China uma grande força dentro do grupo com quase 50% da população total do bloco e um PIB de US\$ 1,5 trilhão maior que o dos outros quatro países somados. O que reforça ainda mais a importância desta Câmara dos Deputados homenagear um marco fundamental da história recente de um país de significado impar no cenário mundial.

Essa exitosa relação econômica e política entre os dois países foi ainda mais fortalecida com a recente visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva à China, que incluiu cerca de 500 representantes de empresas brasileiras e lideranças políticas, onde foram assinados mais de 20 acordos bilaterais de grande relevância para o Brasil. Bem como, com a recente visita de representantes do Parlamento Brasileiro, coordenado pelo Presidente desta Casa, Deputado Arthur Lira, onde cumpriu uma extensa agenda naquele País.

Em 2024 comemoram-se os 50 anos das relações diplomáticas e comerciais entre o Brasil e a China, e esse Parlamento terá a honrosa missão de celebrar essa profícua relação de parceria e amizade, para tanto, na condição de Presidente do Grupo Parlamentar Brasil China, solicitamos apoio dos Nobres Pares para aprovação da referida Sessão Solene.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2024.


FAUSTO PINATO
Deputado Federal
PP/SP



Tel: (61) 3215-5562/3562 - dep.faustopinato@camara.leg.br
Câmara dos Deputados, Anexo IV – 5ª andar – Gabinete 562 | CEP 70160-900 – Brasília - DF



**REQUERIMENTO Nº, DE 2024.
(Do Sr. Daniel Almeida)**

Requer a realização de Sessão Solene Conjunta destinada a celebrar a data de 15 de agosto como o Dia Nacional da Imigração Chinesa, bem como o cinquentenário das relações diplomáticas entre Brasil e China.

Senhor Presidente:

Representando um décimo da composição da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 68 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, a convocação de Sessão Solene Conjunta destinada a celebrar a data de 15 de agosto como o Dia Nacional da Imigração Chinesa, bem como os cinquenta anos das Relações Diplomáticas entre o Brasil e China, conforme requerimento do Congresso, do Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), com esta finalidade, cujo código é SF/24842.88396-00.

JUSTIFICATIVA

As relações comerciais entre a República Popular da China e República Federativa do Brasil, tiveram início no Século (XIX), quando os portos brasileiros recebiam mercadorias perfumadas e coloridas a partir dos navios de Portugal que vinham das então colônias portuguesas de Macau, na China, e de Goa, na Índia.

A partir de 15 de agosto de 1974, foram estabelecidas as relações diplomáticas entre Brasil e a República Popular da China, quando se deu a abertura das Embaixadas do Brasil em Pequim e da China em Brasília. Desde então, os laços bilaterais tem sido uma crescente consolidação e desenvolvimento, que em muito tem beneficiado, economicamente, socialmente, e, sobretudo, culturalmente o Brasil.



Atualmente, em relação ao Brasil, a China é o seu maior parceiro comercial. Os chineses importam de nós a soja, o minério de ferro, a carne de frango, o petróleo, o açúcar, o papel, a celulose, o suco de laranja e vários outros produtos. Só em 2018 o Brasil 21,8% de todas as exportações brasileiras foi para a China. Outro laço forte entre Brasil e China gira em torno do Brics. Sendo a China uma grande força dentro do grupo com quase 50% da população total do bloco e um PIB de US\$ 1,5 trilhão maior que o dos outros quatro países somados. O que reforça ainda mais a importância desta Câmara dos Deputados homenagear um marco fundamental da história recente de um país de significado impar no cenário mundial.

Essa exitosa relação econômica e política entre os dois países foi ainda mais fortalecida com a recente visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva à China, que incluiu cerca de 500 representantes de empresas brasileiras e lideranças políticas, onde foram assinados mais de 20 acordos bilaterais de grande relevância para o Brasil. Bem como, com a recente visita de representantes do Parlamento Brasileiro, coordenado pelo Presidente desta Casa, Deputado Arthur Lira, onde cumpriu uma extensa agenda naquele País.

Em 2024 comemoram-se os 50 anos das relações diplomáticas e comerciais entre o Brasil e a China, e esse Parlamento terá a honrosa missão de celebrar essa profícua relação de parceria e amizade, para tanto, na condição de Presidente do Grupo Parlamentar Brasil China, solicitamos apoio dos Nobres Pares para aprovação da referida Sessão Solene.

Sala das Sessões, em 11 de Julho de 2024.

Deputado Daniel Almeida
PCdoB/BA

